

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.666 de 26 de junho 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.823, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.° - DESIGNAR o servidor **Roney Dias Baker** — CPF 827.351.587-72 e, como substituto o servidor **Angelo Luis Ferreira** — CPF 084.603.448-43, para, nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/93, exercer fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Со	ntrato nº	Empresa	Objeto
2	135/10	Telecomunicações de São Paulo - TELESP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa local.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º – Revogar a Portaria n.º 4.519 de 9 de setembro de 2013.

EDNILSON GERALDO ROSSI

Publicado em:

26 / 06 / 2014